

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CURSO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
BACHARELADO EM LETRAS/LIBRAS**

DISCIPLINA:

Tradução e Interpretação da Libras II

Autora:

Audrei Gesser

Florianópolis, 2011

ISBN:

SUMÁRIO

1. O que é ética?
 - 1.1 Pressupostos filosóficos da ética
 - 1.2 Valores morais: o bom, o belo, a felicidade e a verdade...

2. Ética e trabalho
 - 2.1 Empregando princípios éticos na profissão...
 - 2.2 Códigos de ética

3. Atuação dos tradutores e intérpretes de língua de sinais
 - 3.1 Posturas e decisões no ato interpretativo
 - 3.2 Campos de atuação: relatos de experiências

1. O QUE É ÉTICA?

A ética é daquelas coisas que todo mundo sabe o que são, mas que não são fáceis de explicar, quando alguém pergunta. (Valls, 1993).

Segundo o Dicionário Aurélio Buarque de Holanda, ética é "o estudo dos juízos de apreciação que se referem à conduta humana susceptível de qualificação do ponto de vista do bem e do mal, seja relativamente à determinada sociedade, seja de modo absoluto". Porém, ao iniciarmos nossas discussões em torno do conceito de *ética*, temos muitas situações reais em que tal questionamento se torna difícil de responder. Vejamos a cena (Portal MEC, 2010):

Imagine que uma mulher miserável à beira do desespero, sem dinheiro algum, roube algum alimento para dar ao seu filho passando fome, quase morrendo. Poderíamos dizer que lhe faltou ética? Em outras palavras, devemos preservar a vida (no caso salvar um filho) ou o privado (não roubar)?

Esta situação e tantas outras que nos circundam desde o nosso nascimento, são resolvidas, em certa medida, na forma que a própria sociedade se configura. Isto significa dizer que não é fácil e nem tampouco possível comparar ou julgar aspectos *éticos* e *morais* de um povo de uma determinada sociedade, e que é parte de um momento histórico.

Mas, afinal o que é ética? Em princípio poderíamos dizer que *ética* é “a arte do bom” (Marchionni, 2008), entendendo o bom como aquilo que nos guia para sermos felizes. Esta felicidade, todavia, não pode ser do tipo que ignora todo o nosso entorno social; não pode ser uma felicidade que nos faça feliz e que prejudique os outros. Para praticarmos o *bom* temos que ter uma motivação – e essa motivação é moral! É verdade que *ética* e *moral* são conceitos muitas vezes concebidos como sinônimos para alguns autores e como conceitos distintos para outros (cf. Boff, 2009). Esta distinção foi feita durante o Iluminismo (1700-1800), mas é criticada por vários autores por acharem que se cria uma confusão desnecessária. Conforme Marchionni (*op. cit.*: 29):

Ética, do grego *éthos*, significa *costume*, *hábito* adquirido com esforço e repetição, um *vestido* da pessoa, um *estilo* de pensar e agir, uma *segunda natureza*, um *modo* de *habitar* este mundo (*éthos*, além de *habitude*, significa *habitação*, *aconchego*).

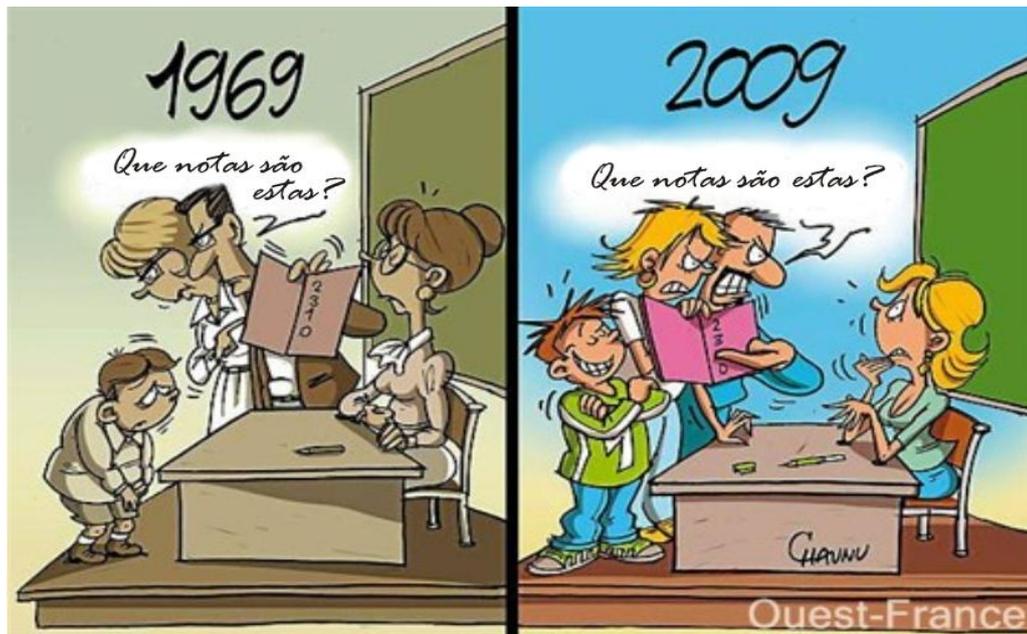
Moral, do latim *mos* e plural *mores*, significa *costume*, *valores* e *virtudes*, *legado* da tradição (*mores maiorum*, diziam os romanos na veneração aos ancestrais, *costumes* e *virtudes dos maiores*, dos *antepassados*).

Sejam estes dois termos entendidos como sinônimos ou não, o fato é que não se pode negar o grande vínculo que eles estabelecem entre si; eles corroboram para formar subjetividades, isto é, o modo como os indivíduos se constroem. Como disse anteriormente, a ética é o estudo amplo do que é correto ou incorreto, justo ou injusto, adequado ou não. Trata-se em última instância de também entender o que é *bom* ou *mau*. É, portanto, refletir sobre a ação humana: *como devo agir perante os outros?* A [charge abaixo](#) retrata uma situação bem corriqueira nos dias atuais, e mostra como estão naturalizadas certas atitudes humanas:



<http://blogj11.wordpress.com/2010/01/26/moral-e-etica>

Sendo fato que a charge acima denuncia o comportamento humano, neste caso destacado no contexto escolar, é fato também que os valores éticos podem se transformar, e essas transformações podem seguir direções distintas. É o que se pode observar, por exemplo, no conteúdo impresso na [charge abaixo](#), que flagra a diferença de valores nas relações entre pais, professores e filhos:



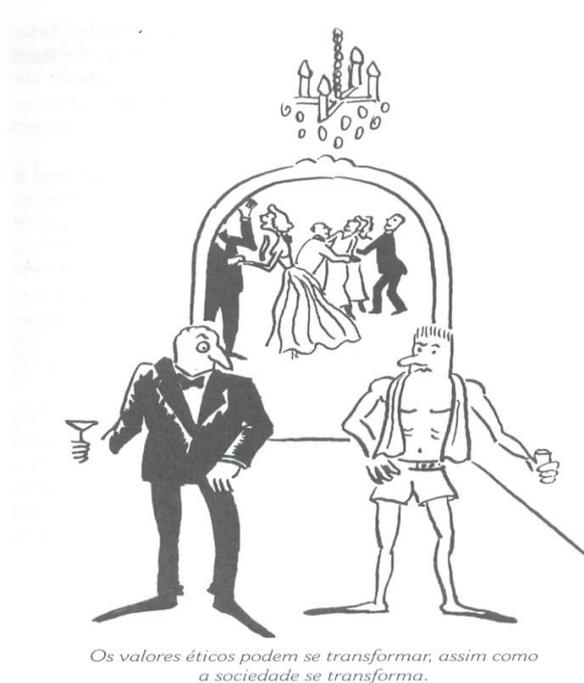
<http://www.google.com.br/imgres?imgurl=http://4.bp.blogspot.com>

A situação que o cartunista põe em cena reflete uma inversão de valores. A mudança retratada neste caso tem um teor negativo; trata-se de valores éticos que nos levam à reflexão sobre o *status quo* deste século. À primeira vista, a charge nos faz rir, mas funciona também como um tratamento de choque: faz repensarmos como algumas relações sociais acabam sendo naturalizadas e legitimadas socialmente, retratando uma “ética vigente”. A reação da professora na charge acima nos leva a crer que a culpa é dela, e que o aluno e os pais têm moral para tal reação diante das notas baixas do filho. Mas, após refletirmos sobre o conteúdo da charge, aceitamos o *valor* nela inscrito? Ou, para usar um termo pós-moderno, aceitamos o *evento*¹ inscrito nessa situação?

As questões de ética aparecem sob várias temáticas no nosso dia a dia, e fundamentalmente importante são os *costumes* que estão imbricados nesta discussão. É sabido que os costumes podem mudar: o que era considerado correto em uma determinada época pode ser considerado errado nos dias atuais,

¹ Alguns filósofos pós-modernos utilizam o termo *evento* ao invés de *valor* por entenderem que o segundo refere-se à ideia de que “o homem possui uma essência perene dada pela natureza ou por Deus, como é o caso dos gregos e das religiões: a essência pré-dada seria realizada mediante a prática de virtudes e valores predefinidos”. O argumento pós-moderno é de que “o homem é apenas um ente material em perpétuo devir”, isto é, “o homem é somente *existência, potência, erupção, evento descontínuo, possibilidade* de tornar-se qualquer coisa... será o indivíduo a decidir o que lhe convém ou não”. Esse viés filosófico é chamado de *modernidade agnóstica*, e alguns dos pensadores inscritos nesta visão são: Nietzsche, Freud, Sartre e Foucault. (Marchionni, 2008: 116).

da mesma forma que o que é aceito em determinadas sociedades pode ser rejeitado em outras. Assim, um comportamento correto em ética seria “um comportamento adequado aos costumes vigentes, e enquanto vigentes, isto é, enquanto estes costumes tiverem força para coagir moralmente, o que aqui quer dizer, socialmente.” (Valls, 1993: 10):



[Nesta ilustração retirada de Valls](#) (op. cit.) não nos choca tanto a mudança de *costumes* por se tratar de uma mudança de vestimenta dentro de uma mesma cultura, apenas alterada pelo contexto de uso e tempo, considerando a transformação de uma sociedade. Talvez pudéssemos ter outra reação diante de uma comparação entre a vestimenta em lugares públicos como na praia, pensando nas roupas femininas muçumanas e os trajes femininos utilizados por brasileiras neste mesmo contexto social. Certamente estão agregados aos costumes de vestimenta, significados históricos, culturais e religiosos distintos. Importante ressaltar que certos costumes – ainda que validados e legitimados dentro de determinadas comunidades – por si só não eliminam a reação de repulsa diante de valores culturais pautados em mutilação, agressão física e/ou psicológica, por exemplo.

1.1 Pressupostos filosóficos da ética

Sobre cada tema posto diante de nossas vidas teremos posições distintas. Pense por exemplo, como cada sociedade e cultura lida em relação aos temas como ecologia, pena de morte, eutanásia, propriedade, clonagem, matrimônio, etc. Cada posição, individual e/ou coletiva, será determinada dependendo da *visão de mundo*, isto é, de seu pressuposto filosófico. Neste bojo determina-se a ética de uma pessoa e/ou de uma sociedade. Trata-se de “um fio lógico que amarra ao conceito de *absoluto* os conceitos de *homem-ética-morte-além*”. Vejamos o [esquema resumido dos 3 absolutos possíveis](#) – o religioso, o cósmico-espiritualista e o materialista:

	<i>ABSOLUTO</i>	<i>MUNDO</i>	<i>HOMEM</i>	<i>ÉTICA</i>	<i>MORTE</i>	<i>ALÉM</i>
TEÍSMO	Criador	Criatura do Criador	Filho com direito à herança	Revestir-se dos atos e pensamentos de Deus	Porta que se abre	Paraíso
PANTEÍSMO	Matéria habitada pelo espírito	Grande Todo	Parte especial do Todo	Sintonizar-se com a lei do Todo (Dharma)	Diluir-se no Todo	Nirvana
MATERIALISMO	Matéria	Sucessão de causas e efeitos	Um ser material entre tantos	Convivência de respeito e beneficência	Porta que se fecha	Nada

Quadro retirado de Marchionni (2008: 64).

A visão de mundo que prega a *filosofia religiosa* (com destaque ao Judaísmo, Cristianismo e Islamismo) afirma que o princípio de tudo é o Criador, o “Pai Nosso”. Ele criou o universo e as coisas. Assim sendo, o homem é a imagem e semelhança de Deus Pai, que ao morrer terá vida eterna ao lado do Criador. A ética nada mais é do que o aperfeiçoamento de si e a obediência ao Pai, conforme prega os ensinamentos dos Livros Sagrados e nas interpretações da Igreja (Marchionni, 2008: 63). Na visão de mundo que prega o *espiritualismo cósmico* (com destaque ao Hinduísmo, Budismo, Taoísmo, Xintoísmo, e Confucionismo), veremos que todas as coisas são habitadas por um Espírito. Há um sentido ampliado no que seria Deus – trata-se de *algo* e, considerando que tudo é Deus, cada vertente nomeia de formas distintas os seus Deuses (Brahma, Prana, Tao...). O homem é parte desse cosmos e “é movido pelo desejo de *aperfeiçoar-se* em sintonia com a Lei do Cosmos”. (Marchionni, 2008: 62). E por fim, a terceira visão de mundo, a *filosofia materialista* postula (com destaque ao

Neo-iluminismo, Positivismo, Marxismo, Freudismo, Existencialismo e Desconstrutivismo) que a matéria é o começo de tudo, não existindo nada fora dela. A palavra materialismo exprime justamente isso: ela “é o princípio e o fim, o alfa e o ômega”. Neste viés, Deus inexistente; é uma fantasia ou projeção do próprio homem não realizado. O homem é em si mesmo uma divindade, cuja alma é composta simplesmente de células nervosas cerebrais. Move-se “pelo instinto da nutrição e da sobrevivência, pelo instinto do poder, e pelo instinto da libido”. A definição de ética, portanto, seria o movimento que os indivíduos fazem para permitir uma convivência com outras pessoas. Considerando que não se acredita numa existência após a morte, “o julgamento ético das ações é feito na perspectiva de *uma vida humana que começa no útero da mãe e acaba na cova*”. (Marchionni, 2008: 62).

Diante desta breve introdução dos 3 absolutos (ou pressupostos filosóficos), cabe ainda a pergunta posta por Marchionni (2008: 64): se Deus é antropomórfico (em forma de homem), isto é, “fruto da mente, ou fantasia ou desejo ou sofrimento ou medo do homem” como afirmam as filosofias materialistas, ou se o Homem é teomórfico (em forma de Deus), isto é, criação da mente Divina como postulam as filosofias religiosas. Afinal, quem teria razão? Responde o autor:

Mil razões a favor, mil contra. Esta é, no homem, a encruzilhada, a decisão das decisões: considerar-se antropomórfico ou teomórfico. As conseqüências desta escolha são enormes em Ética e explicam as diferenças. Se o homem fosse Deus, saberia tudo e nada lhe faltaria; se ele fosse um animal, saberia nada e também nada lhe faltaria; mas ele é apenas um homem, e fica imerso na dúvida. Viver com dignidade esta dúvida constitui a *religiosidade* do agnóstico. Resolver a dúvida pela Fé constitui a *Religião* do crente.

1.2 Valores morais: o bom, o belo, a felicidade e a verdade...

Os valores morais funcionam como objetivos de vida; seria *aquilo que queremos alcançar na vida*. Nos valores estão postas as ideias do bom, do belo, da felicidade e da verdade. Trata-se de metas pessoais que culminam, por sua vez, em metas sociais. Sobre esta discussão, Scheler (1994) nos fala sobre a “ética dos valores”, hierarquizando aquilo que consideramos valioso da seguinte forma:

(1) *valores sensíveis* – referindo-se ao que nos dá prazer: o agradável; (2) *valores vitais* – referindo-se ao que nos nutre: o alimento, a vestimenta; (3) *valores antropológicos* – referindo-se ao que nos torna mais humanos: o belo, o verdadeiro; (4) *valores religiosos* – referindo-se ao que nos permite escapar dos limites humanos: o divino, o sagrado.

Marchionni (2008) nos aponta que os valores podem ser de ordem espiritualista-religiosa e/ou materialista. No primeiro, os *valores existem em si*, ou seja, o indivíduo que se considera espiritualista considera que o valor está presente em tudo que está a sua volta. Na visão materialista, os *valores não existem em si*, o que significa dizer que é o homem quem o atribui através de sua subjetividade e quando lhe interessa. Cada um de nós, todavia, valora as coisas e situações diárias dentro de uma escala e alcançaria os valores através de certas virtudes (prudência, fortaleza, justiça, esperança, etc.). Vejamos o trecho de [Alice no País das Maravilhas, de Lewis Carrol, 1865:](#)



<http://dailychapter7.files.wordpress.com/2010/02/alice.jpg>

O fragmento é ilustrativo, pois nos alerta para o fato de que os caminhos que escolhemos compõem o nosso mosaico de valores. Precisamos ter consciência do que queremos. Ligado às escolhas dos caminhos que percorremos e que construímos está à busca pela felicidade. Na filosofia podemos destacar três concepções de felicidade: 1) Ética religiosa – a felicidade é adquirida através dos ensinamentos da sua divindade, que é a aquisição da natureza divina; 2) Ética cósmico-espiritualista – “a felicidade é a aceitação da regra eterna do cosmo”; 3) Ética materialista – “a felicidade é o prazer possível no aqui e agora”. Nelas há elementos comuns e complementares como pressuposto da felicidade, e um desses elementos é refere-se ao conhecimento:

nos religiosos é o conhecimento contemplativo da verdade de Deus, nos cósmicos e nos gregos é o conhecimento contemplativo da verdade do mundo, nos materialistas é o conhecimento racional do detalhe que, em cada coisa, pode dar prazer. (Marchionni, 2008: 75).

Em todas essas Éticas há um Bom. Veja abaixo uma listagem sucinta de visões entre as filosofias cósmicas e religiosas e as filosofias materialistas (Marchionni, 2008: 79-80):

Em Platão o bom é a *Verdade*;
Nos Hindus, o bom é o *Brahma*;
Em Buda, o bom é o *Nirvana*;
No mestre Lao, o bom é o *Tao*;
No Judaísmo, Cristianismo, Islamismo, o bom é o *Criador-Pai*.

Em Kant, o bom é o *dever*;
Em Nietzsche, Sartre, Camus, o bom é o *poder* ou o *nada*;
Em Marx, o bom é o *trabalho livre*;
Em Epicuro, Foucault, Deleuze, ... o bom é o *prazer*;
Em Bentham, Mill, Rorty, o bom é o *útil*;
Em Habermas e Apel, o bom é o *consenso*;
Em Jonas, o bom é a *responsabilidade*;
Em Rawls, o bom é a *justiça*.

Como afirma o autor em sua obra, “o bom, objeto da Ética, é consangüíneo do belo e do verdadeiro”. Diante de tantas concepções do Bom, como definir *verdade*? Em ética, teríamos dois grupos para compor o cenário dessa discussão. Isto significa dizer que podemos falar, por um lado, de *verdades absolutas* – que

afirma que a sua existência é “válida em todo o tempo e lugar” (geralmente se inscrevem neste grupo os religiosos e cósmico-espiritualistas); e por outro, de *verdades relativas* – estas variam em termos de tempo, lugar, circunstâncias, cultura... (grupo dos materialistas). Poderíamos listar uma tipologia de verdades (Marchionni, 2008: 94-95):

Verdades do senso comum – percebidas pelos sentidos externos e internos. **Verdades racionais** – subdivididas em: a) *racionais mentais* (lógicas, teóricas) e b) *racionais experimentais* (empíricas, científicas). **Verdades supra-racionais** – (metafísicas, intuitivas, contemplativas, intelectivas). **Verdades reveladas** – alcançadas pela fé religiosa.

Encerro essa discussão trazendo um trecho da entrevista de J. Ribeiro, filósofo da Universidade de São Paulo, citado em Marchionni (2008: 102). Assim ele diz:

A ética diz respeito à conduta humana dividida entre o Bem e o Mal. Mas é muito complicado aplicar esse discurso em uma época em que os valores não são mais absolutos. Não posso dizer que o homossexualismo é errado. Não posso nem dizer que, em princípio, o adultério é errado. Todas essas condutas foram relativizadas. É por isso que se torna essencial mostrar às pessoas como é importante que elas enunciem seus próprios valores, e não apenas sigam valores impostos por outrem. É preciso que as pessoas descubram seus próprios valores e sejam coerentes com eles. Elas devem pensar, também, quais seriam os resultados, para elas e para a sociedade, de uma escolha. O meu problema tem sido contestar uma ética do certo ou do errado. Uma ética assim acaba isentando a pessoa da dor e da dificuldade de escolher.



2. ÉTICA E TRABALHO

Antes os homens tinham suas ações na alma e no coração, agora têm-nas no bolso. (José de Alencar, 1829-77).

Antes mesmo de pensarmos na relação ética e trabalho, isto é, em uma *ética profissional*, precisamos entender como legitimamos os valores e as regras morais. Para entendermos esse processo, vejamos a cena:

*Imagine que em seu trabalho chegar atrasado gere uma punição de desconto salarial e uma “bronca do seu chefe”. O funcionário tem consciência de que isto pode ser ruim para ele, não apenas em termos financeiros, mas também psicológicos (ninguém gosta de ser repreendido pelo chefe todos os dias!). O fato é que se este mesmo funcionário obedece as regras **apenas** por medo das punições (por não ter o salário diminuído e por conta das broncas), é muito possível que na certeza da impunidade ele não chegará no horário.*

O que estamos mostrando no exemplo acima é apenas uma situação, dentre várias que ocorrem no âmbito profissional, mas ela é ilustrativa para dizermos que uma pessoa *legítima o valor e uma regra moral* independentemente de ter que ter uma punição para segui-la. Afinal, não queremos que a força e o castigo sejam os reguladores para que uma pessoa chegue no horário, mas sim sua *moral e responsabilidade* para com o seu trabalho. Se você precisar de um regulador como a punição para estar em dia com o seu trabalho, então isto significa que você não legitimou a regra moral.

Mesmo se você ainda não atua como intérprete profissional, é fato que suas escolhas – antes mesmo de estar aqui fazendo esta formação no curso Letras/Libras – já deveriam estar considerando algumas reflexões. Sabemos que a nossa profissão é uma escolha, mas ao optarmos por ser um enfermeiro, professor ou intérprete, teremos um conjunto de deveres que passam a ser obrigatórios. É muito possível que não saibamos dos nossos deveres na profissão escolhida, mas é durante a formação acadêmica e o contato com os profissionais da mesma área que saberemos se nos encaixamos no perfil e/ou exigências da

profissão. É na formação, portanto, que aprenderemos as competências e habilidades do que queremos ser, mas há que se considerar também a reflexão sobre as regras morais e éticas, antes mesmo do início das nossas práticas formais ou informais.

A cada curso que realizamos – aqui especificamente falando dos cursos de nível superior – teremos um juramento a fazer, isto é, teremos que nos comprometer com a nossa categoria profissional, e é esse ritual que define o aspecto moral daquilo que intitulamos *ética profissional*. Iniciaremos nossas práticas no mercado de trabalho seguindo, portanto, um conjunto de regras estabelecidas como sendo as mais corretas e boas para o pleno exercício da função (Glock & Goldim, 2003).

Se você, por ventura, já estiver trabalhando mesmo antes de se formar e/ou estudar, como é o caso da maioria dos intérpretes de Libras, ainda assim você tem uma responsabilidade ao iniciar qualquer atividade. Não podemos justificar más condutas em situações do tipo “*isso era apenas um bico!*”. Não importa o tipo e o tempo do vínculo, há deveres e regras morais e éticas a se seguir (Glock & Goldim, 2003).

2.1 Empregando princípios éticos na profissão...

Como sei se estou sendo ético em minha profissão? Esta é uma pergunta nem sempre fácil de responder. Mas, podemos dizer que, qualquer pessoa, trabalhando ou não, pode saber se segue *princípios éticos* através da incorporação do hábito da *reflexão*. Quando pensamos sobre as nossas ações, temos mais consciências sobre nós mesmos, isto é, sobre nossas limitações, qualidades e fraquezas. Esse exercício inicia quando temos em nossas reflexões os seguintes princípios: “sempre se colocar no lugar do outro” e “não fazer com o outro o que não queremos que façam conosco”. Esses princípios são apenas norteadores, mesmo porque ao aceitarmos um trabalho ou emprego, precisaremos saber o que esperam de nós para o desempenho das atividades: o *que* e *como* fazer deve estar claro para o profissional, assim ele pode realizar sua função com mais tranquilidade e confiança, ou seja, sem outra pessoa

necessariamente conferindo seus passos. Diante deste cenário cabe ao profissional perguntar: “estou sendo um bom profissional?”, “realizo corretamente minha função?”, ou ainda “há algo que eu poderia fazer para realizar de forma mais eficaz as minhas atividades?”.

É certo que atitudes variadas e específicas fazem parte dos *códigos de ética* de cada profissão, mas poderíamos destacar algumas que são universais: generosidade, espírito de cooperação e respeito. Isto significa que você pode ir além das suas tarefas, ajudando a equipe ou um colega a resolver problemas e desenvolver tarefas que não foram dadas exclusivamente a você. Estas ações engrandecem o ser humano e instauram o sentimento de confiança mútua e solidariedade. Em Quadros (2004: 28) podemos verificar alguns papéis do intérprete no que diz respeito aos preceitos éticos:

- a) confiabilidade (sigilo profissional);
- b) imparcialidade (o intérprete deve ser neutro e não interferir com opiniões próprias);
- c) discrição (o intérprete deve estabelecer limites no seu envolvimento durante a atuação);
- d) distância profissional (o profissional intérprete e sua vida pessoal são separados);
- e) fidelidade (a interpretação deve ser fiel, o intérprete não pode alterar a informação por querer ajudar ou ter opiniões a respeito de algum assunto, o objetivo da interpretação é passar o que realmente foi dito).

Como você pode ver, a atuação do intérprete deve ser permeada por preceitos éticos. Mas, em sua opinião, os preceitos éticos sobre os papéis do intérprete de Libras acima estão em conformidade com a sua visão? Quais itens você concorda e/ou discorda? Reflita a respeito... Acrescentaria também que para sermos profissionais éticos temos que ser capazes de a) compreender o conceito de justiça, b) adotar atitudes de respeito pelas pessoas, c) compreender a profissão que escolhemos em seu sentido histórico, aplicando os conhecimentos construídos e aprendidos; d) lançar mão do diálogo como meio de esclarecer conflitos, e) pautar as nossas ações com vistas a uma sociedade plural, democrática e solidária (Portal MEC, 2010).

Por último saiba que várias oportunidades de trabalho poderão surgir, mas você deverá estar atento e preocupado em ser um pouco melhor a cada dia em sua

profissão. Ética tem que ver também com a perspectiva da superação individual, de buscar melhorar a fase de sua vida, aprendendo e/ou experimentando novas formas de exercer as atividades. Lembre-se de que para ser um profissional eticamente bom a reflexão tem que estar incorporada no seu dia-a-dia. Faça você um serviço voluntário ou um serviço remunerado, sempre atue de forma comprometida, seguindo preceitos éticos, afinal se a atividade é voluntária foi sua opção realizá-la e isto não lhe exige de fazer com capricho e competência.

2.2 Códigos de ética

Os códigos de ética são elaborados com o objetivo de orientar as ações de seus participantes. Trata-se de um texto redigido, analisado e aprovado pela organização e/ou instituição competente em que são apresentadas as diretrizes referentes aos seus princípios, visão e missão. Neles ficam impressos as posturas e atitudes esperadas – e estas devem estar em conformidade com as condutas moralmente aceitas pela sociedade. O conteúdo dos códigos de ética é de suma importância, pois reflete aquilo que é esperado das pessoas, além de também respaldá-las na empresa frente a situações vivenciadas.

É neste sentido que o processo de implantação dos códigos fomenta, em sua concepção, debates e reflexões com vistas à sensibilização de todos os participantes. Trata-se de um mecanismo que imprime as políticas, práticas e determinados comportamentos, tornando mais claras as responsabilidades, direitos e deveres das partes envolvidas dentro de um determinado cenário. O código de ética, portanto, fortalece a imagem de uma instituição, e por isso é um instrumento vantajoso para os membros com os quais interage, pois além de integrar, comprometer, padronizar critérios, o código também respalda a instituição para a solução de problemas, estimulando assim a qualidade nas relações interpessoais e o crescimento profissional com vistas à conduta de responsabilidade social, respeito, harmonia e transparência.

As associações de cada categoria elaboram seus próprios códigos de ética. São formadas por membros associados, colaboradores e/ou voluntários. A ABRATES

(Associação Brasileira de Tradutores) é a primeira organização dos profissionais tradutores de línguas orais no Brasil. Foi criada em 1974, no Rio de Janeiro, a partir da colaboração de tradutores e estudiosos como Paulo Rónai, Aurélio Buarque de Hollanda, Raymundo Magalhães Júnior, este último atuando como primeiro presidente da associação. Outros profissionais também contribuíram para a constituição da ABRATES, a saber: Marco Aurélio Moura Matos, Elias Davidovitch, Clóvis Ramalhete e Daniel Rocha (Wengorski, 2009). De acordo com Wengorski (*op. cit.*) é apenas a partir de 1988 que a profissão do tradutor passa a ser mais reconhecida, mesmo já existindo o cargo de tradutor juramentado, instituído pelo governo. Dezoito anos passados após a sua fundação, começa então a se imprimir um novo perfil: traduções de literatura e de área técnica sob um mesmo sindicato; ampliação das relações entre prestadores e tomadores, conquista de pagamento de direitos autorais, criação de credenciamento. Wengorski (*op. cit.*) faz um breve histórico situando a ABRATES e o SINTRA (Sindicado de Tradutores), mostrando as relações existentes entre ambas. É válido lembrar para os contextos de interpretação e tradução de língua de sinais, o que o autor conclui ao final de seu texto:

...qualquer organização é simplesmente tão boa quanto aos que dela participam, e [que] cabe a cada um sugerir e participar. Caberá aos que assumirem a direção de cada uma das nossas organizações o equilíbrio entre a firmeza da orientação e a flexibilidade do ouvir a categoria.

A trajetória percorrida pelos profissionais da ABRATES serve de exemplo para pensarmos como estão se organizando os profissionais que atuam com a língua de sinais. Um dos primeiros códigos de ética na área foi aprovado no II Encontro Nacional de Intérpretes, em 1992, com base no RID (Registro dos Intérpretes para Surdos), de 1965, dos Estados Unidos. Depois de adaptado e traduzido, o [código da FENEIS](#) é parte do Regimento Interno do Departamento Nacional de Intérpretes² (Quadros, 2004: 31-33):

² (RID – Registro dos Intérpretes para Surdos – em 28-29 de janeiro de 1965, Washington, EUA). Tradução do original *Interpreting for Deaf People*, Stephen (ed.) USA por Ricardo Sander. Adaptação dos Representantes dos Estados Brasileiros – Aprovado por ocasião do II Encontro Nacional de Intérpretes – Rio de Janeiro/RJ/Brasil – 1992.

CAPÍTULO 1

Princípios fundamentais

Artigo 1º. São deveres fundamentais do intérprete:

1º. O intérprete deve ser uma pessoa de alto caráter moral, honesto, consciente, confiante e de equilíbrio emocional. Ele guardará informações confidenciais e não poderá trair confidências, as quais foram confiadas a ele;

2º. O intérprete deve manter uma atitude imparcial durante o transcurso da interpretação, evitando interferências e opiniões próprias, a menos que seja requerido pelo grupo a fazê-lo;

3º. O intérprete deve interpretar fielmente e com o melhor da sua habilidade, sempre transmitindo o pensamento, a intenção e o espírito do palestrante. Ele deve lembrar dos limites de sua função e não ir além de sua responsabilidade;

4º. O intérprete deve reconhecer seu próprio nível de competência e ser prudente em aceitar tarefas, procurando assistência de outros intérpretes e/ou profissionais, quando necessário, especialmente em palestras técnicas;

5º. O intérprete deve adotar uma conduta adequada de se vestir, sem adereços, mantendo a dignidade da profissão e não chamando atenção indevida sobre si mesmo, durante o exercício de sua função.

CAPÍTULO 2

Relações com o contratante do serviço

6º. O intérprete deve ser remunerado por serviços prestados e se dispor a providenciar serviços de interpretação, em situações onde fundos não são possíveis;

7º. Acordos em níveis profissionais devem ter remuneração de acordo com a tabela de cada estado, aprovada pela FENEIS.

CAPÍTULO 3

Responsabilidade profissional

8º. O intérprete jamais deve encorajar pessoas surdas a buscarem decisões legais ou outras em seu favor;

9º. O intérprete deve considerar os diversos níveis da Língua Brasileira de Sinais bem como da Língua Portuguesa;

10º. Em casos legais, o intérprete deve informar à autoridade qual o nível de comunicação da pessoa envolvida, informando quando a interpretação literal não é possível e o intérprete então terá que parafrasear de modo claro o que está sendo dito à pessoa surda e o que ela está dizendo à autoridade;

11º. O intérprete deve procurar manter a dignidade, o respeito e a pureza das línguas envolvidas. Ele também deve estar pronto para aprender e aceitar novos sinais, se isso for necessário para o entendimento;

12º. O intérprete deve esforçar-se para reconhecer os vários tipos de assistência ao surdo e fazer o melhor para atender as suas necessidades particulares.

CAPÍTULO 4

Relações com os colegas

13º. Reconhecendo a necessidade para o seu desenvolvimento profissional, o intérprete deve agrupar-se com colegas profissionais com o propósito de dividir novos conhecimentos de vida e desenvolver suas capacidades expressivas e receptivas em interpretação e tradução.

Parágrafo único. O intérprete deve esclarecer o público no que diz respeito ao surdo sempre que possível, reconhecendo que muitos equívocos (má informação) têm surgido devido à falta de conhecimento do público sobre a área da surdez e a comunicação com o surdo.

Alguns elementos do código acima merecem discussão: primeiro, o documento foi desenvolvido para a realidade e necessidades de uma cultura estrangeira, segundo a data do registro do RID e, terceiro e especialmente, as ideologias inscritas no código... Embora algumas unidades de intérpretes de língua de sinais foram inicialmente ligadas à FENEIS, podemos destacar movimentos externos a ela. Destaco, por exemplo, a FEBRAPILS (Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores, Intérpretes e Guia-intérpretes de Língua de Sinais) que agrega as APILS (Associação dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-intérpretes de Língua de Sinais). Esta federação nasceu em 22 de agosto de 2008, em Brasília, e participam hoje intérpretes de vários estados do Brasil.

Para fins de ilustração, destaco os itens I e II do [código de ética da APILSPESP](#) (Associação Profissional dos Intérpretes e Guia-Intérpretes da Língua de Sinais Brasileira do Estado de São Paulo), considerado que este documento regula e imprime as políticas, práticas e determinados comportamentos, tornando mais claras as responsabilidades, os direitos e deveres das partes envolvidas dentro do cenário de atuação dos TILS (documento completo ver anexo):

CÓDIGO DE ÉTICA – APILSBESP

I – Do Objeto

Art.1º - O presente Código de Ética rege a ética profissional dos Intérpretes e Guia-intérpretes da Língua de Sinais Brasileira (ou também conhecida por LIBRAS), filiados à Associação Profissional dos Intérpretes e Guia-intérpretes da Língua de Sinais Brasileira do Estado de São Paulo - APILSBESP.

Parágrafo único: As normas do presente Código de Ética são aplicáveis aos sócios em qualquer cargo ou função, independentemente do estabelecimento ou instituição a que estejam prestando serviço.

II – Da Ética Profissional

Art. 2º - O Intérprete e Guia-intérprete obriga-se a restrita observância do segredo profissional, não podendo divulgar a quem quer que seja qualquer informação obtida no decorrer de sua atividade profissional salvo no caso de reunião aberta ao público em geral, de implicação em delito previsto em lei, ou que possam gerar graves conseqüências ilícitas para terceiros.

Art. 3º - O Intérprete e o Guia-intérprete deve manter uma atitude neutra durante o transcurso da sua interpretação, evitando quaisquer opiniões próprias, a menos que seja solicitado.

Art. 4º - O Intérprete e o Guia-intérprete deve interpretar fielmente e com o melhor de sua habilidade, sempre transmitindo o conteúdo, a intenção e o espírito do interlocutor,

utilizando-se de todos os recursos de expressões disponíveis.

Art. 5º - O Intérprete e o Guia-intérprete devem reconhecer seu próprio limite e competência, sendo prudente na aceitação de tarefas para as quais se julgar suficientemente qualificado ou não.

Parágrafo único - Sua assinatura em um contrato vale como penhor da qualidade profissional de seu trabalho, bem como, do desempenho profissional dos outros Intérpretes e Guia-intérpretes da equipe contratada por seu intermédio, membros ou não da APILSBESP.

Art. 6º - O Intérprete deve ser discreto no uso de sua roupa, para uma atuação. Deve sempre usar roupas lisas (de uma cor só), e que contrastem com sua pele. Da mesma forma, evitar o uso de enfeites e ornatos pessoais (no cabelo, brincos salientes, colares, anéis, relógios, etc.). Ainda, ele deve saber o seu lugar no ambiente em que atuará – qual o melhor lugar para ele se posicionar, sendo confortavelmente visível para o público surdo, sem atrapalhar as pessoas, que não dependem dele. Estas normas gerais de bom senso e de padrão mundial valem também ao Guia-intérprete, sendo que este tem maior liberdade quanto ao vestuário e à posição de atuação.

Acessado em <http://www.apilsbsp.org/etica.asp>



3. ATUAÇÃO DOS TRADUTORES E INTÉRPRETES DE LÍNGUA DE SINAIS

O homem grande é aquele que não domina e que não quer ser dominado.
(Gibran Kahlil, 1883-1931).

Na disciplina de *Tradução e Interpretação da Libras I*, vocês tiveram a oportunidade de iniciar uma reflexão em torno do *intérprete educacional e/ou pedagógico*. A discussão é ainda incipiente e polêmica, pois instaura uma nova dinâmica interacional nas salas de aula (aluno-intérprete-professor), além de trazer à tona o (des)gosto em relação a inclusão escolar. Ainda que a área da interpretação e tradução de língua de sinais esteja em processo de construção e legitimação, é fato que a demanda por profissionais em contextos educacionais é muito maior se comparada a outros contextos. E aqui amplio dizendo que a formação deste profissional deve ser pensada tanto para a sua atuação dentro da sala de aula como também para além dos muros da escola. Assim sendo, faremos um retorno ao debate do profissional inserido em contextos acadêmicos, mas com a proposta de se pensar outros elementos na atuação dos tradutores e intérpretes de língua de sinais (TILS): tanto em relação aos aspectos propriamente relacionados ao ato interpretativo (considerando as posturas, tomadas de decisões e uso de estratégias) bem como aos aspectos relacionados ao campo de atuação – ou *espaços discursivos* (considerando as especificidades e competências na formação do profissional a partir da análise empírica).

Mas como se configura a história dos TILS? De um modo geral, pode se afirmar que este profissional se constitui enquanto tal na medida em que os surdos são reconhecidos socialmente como grupo linguístico que faz uso da língua de sinais. Sobre este aspecto Guarinello *et alli* (2008: 64) afirma que as implicações ao se oficializar a Libras são de ordem *social, subjetiva, cognitiva, terapêutica e educacional*. Todos estes aspectos estão inter-relacionados e põe em cena a figura do intérprete. Esse reconhecimento cria, portanto a demanda de profissionais, garantida pela própria legislação – Lei de Acessibilidade 10.048 de

2000, regulamentada pelo decreto 5.296 de 2 de dezembro de 2004, em seu artigo 23 – que garante o direito de os surdos terem intérpretes em espaços sociais diversos, públicos ou privados.

Em contextos familiares em que há indivíduos surdos, é muito comum que um dos ouvintes funcione como intérpretes. Fora deste contexto, todavia, sabe-se que a atuação dos intérpretes esteve (está?) extremamente arraigada aos trabalhos voluntários, especialmente ligados aos contextos religiosos. A este respeito, Lane (1984: 285) afirma que a religião tem sido uma das forças que ajudaram a perpetuar as línguas minoritárias “tanto entre surdos como entre os índios”. Ainda que o objetivo fosse voltado para a educação religiosa, o clero, diferentemente das autoridades legais, já tinha o entendimento de que a aprendizagem ocorria somente na língua natural do aprendiz. Desdobra-se daí uma atuação informal e fortemente assistencialista, visto que a formação de intérpretes de língua de sinais e sua profissionalização são muito recentes. Quadros (2004: 14-15) ilustra, resumidamente, alguns fatos que foram fundamentais para constituição dos intérpretes de línguas de sinais no Brasil:

- a) Presença de intérpretes de língua de sinais em trabalhos religiosos iniciados por volta dos anos 80.
- b) Em 1988, realizou-se o I Encontro Nacional de Intérpretes de Língua de Sinais organizado pela FENEIS que propiciou, pela primeira vez, o intercâmbio entre alguns intérpretes do Brasil e a avaliação sobre a ética do profissional intérprete.
- c) Em 1992, realizou-se o II Encontro Nacional de Intérpretes de Língua de Sinais, também organizado pela FENEIS que promoveu o intercâmbio entre as diferentes experiências dos intérpretes no país, discussão e votação do regimento interno do Departamento Nacional de Intérpretes fundado mediante a aprovação do mesmo.
- d) De 1993 à 1994, realizaram-se alguns encontros estaduais.
- e) A partir dos anos 90, foram estabelecidas unidades de intérpretes ligadas aos escritórios regionais da FENEIS. ...
- f) Em 2000, foi disponibilizada a página dos intérpretes de língua de sinais www.interpretels.hpg.com.br. ...
- g) No dia 24 de abril de 2002, foi homologada a lei federal que reconhece a língua brasileira de sinais como língua oficial das comunidades surdas brasileiras. ...

Diante do exposto, o cenário para o reconhecimento e também para a formação do intérprete³ acena para uma atmosfera mais positiva. E é disso que nos fala Souza (2007: 159) quando afirma que entre os intérpretes já era perceptível “um alentador e sério movimento de discussão de suas funções e de seus papéis”:

a) nos vários e já citados campos de atuação dos intérpretes; b) em relação à natureza de sua participação frente aos distintos solicitantes (quer fossem os surdos, as associações e comunidades surdas, empresas, universidades, etc.); c) no que concerne ao estatuto ético-educativo que conferiam, com suas atuações, à pessoa surda; d) na ênfase da necessidade de formação universitária do intérprete; e) bem como da formação de um código de ética que pudesse estabelecer princípios norteadores para o próprio balizamento do intérprete por seus pares.

Veja-se que todas as discussões e atividades recaem sobre o *intérprete*. Ainda que o nome esteja presente na sigla quando dizemos “Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais – TILS”, parece haver um apagamento do *tradutor* de Libras. Embora alguns estudiosos na área de Estudos da Tradução fazem como Kade (1968), que tomam o termo *tradução* como hiperônimo (isto é, que engloba todas as modalidades), outros autores se valem da distinção conceitual em que *interpretação* é o ato de passar um texto oral de uma língua para outra, ao passo que *tradução* envolve textos escritos. No primeiro exige-se “improvisação, rapidez de ritmo, limitação de tempo, pois a presença do emissor força o intérprete a poucas possibilidades de refletir sobre o texto da língua de partida” (Ronai, 1987). Há inclusive um debate entre os profissionais intérpretes de Libras clamando por esta demarcação conceitual. Isto ocorre, a meu ver, por haver um sentimento de apagamento e marginalização da atividade – e conseqüentemente do intérprete de Libras – se a área fica sendo denominada apenas sob o termo “tradução” (Santos, 2010). Ainda que esta discussão seja pertinente entre os pares, com vistas à visibilização e legitimação para o entorno científico da atividade mais recorrente na área da surdez que é a interpretação, é válido ressaltar que a atividade de tradução também é um campo proeminente nesta área.

³ Destaco a importância de se pensar também a formação de intérpretes de surdo-cegos no que se refere ao desenvolvimento de habilidades e competências específicas para o desempenho deste profissional.

Mas em que consistiriam os trabalhos de traduções na área da surdez? As traduções envolveriam a língua de sinais⁴, a escrita de sinais e a língua portuguesa (ou outras línguas) nos diversos gêneros textuais. Por exemplo, a literatura surda que vem sendo registrada na sua “oralidade” pode ter sua versão em escrita de sinais ou mesmo em português escrito. O mesmo para trabalhos e pesquisas realizados por surdos em língua de sinais que podem ter sua versão em um sistema escrito e vice-versa. A escrita de sinais ainda está em processo de padronização, mas considerando o que nos diz o famoso poeta e tradutor Ezra Pound, de que a tradução é uma maneira de também se estudar o desenvolvimento de uma língua, é nesse sentido que vejo que a criação de tradição para esse mercado de trabalho venha a fortalecer diretamente o sistema de escrita, e indiretamente a língua de sinais. Além disso, traduções com o sistema de escrita de sinais colaboram para que a produção de materiais seja desenvolvida e mais pesquisada.

De fato, o tradutor e o intérprete – independente do par linguístico em que atuam, por exemplo, português-ínglês ou português-libras – desenvolvem habilidades distintas na sua profissão. Algumas dessas habilidades perpassam pelos dois campos de atuação, mas a interpretação cria uma demanda maior para o profissional se considerarmos que as suas escolhas são feitas no momento e no contexto imediato das produções lingüísticas. Ele(a) não tem a mesma possibilidade que tem o tradutor quando faz suas opções tradutórias, por exemplo, apoiando-se em outras ferramentas como: dicionários, enciclopédias, tradutores eletrônicos, bancos de dados, etc. No campo das línguas de sinais, em que na maioria das vezes o ato interpretativo dá-se no campo acadêmico e envolve a formação educacional do público surdo, como proceder levando-se em consideração a complexidade de conteúdos com os quais o intérprete tem que lidar e muitas vezes desconhece? Como trabalhar a mediação de conteúdos entre professor e aluno? E a interação aluno surdo-aluno ouvinte? Quais as implicações de determinadas posturas e decisões no ato interpretativo? Este é o assunto que veremos no próximo capítulo.

⁴ Ver artigo de Quadros & Souza, 2009, intitulado *Aspectos da tradução/encenação na Língua de Sinais Brasileira para um ambiente virtual de ensino: práticas tradutórias do curso de Letras Libras*.

3.1 Posturas e decisões no ato interpretativo

Interpretar nas salas de aula é apenas uma das inúmeras possibilidades de atuação. Início essa discussão pensando o contexto escolar, pois tradicionalmente é nele que se inscreve e se legitima, em certa medida, a atuação dos intérpretes de Libras. Além disso, considero o *ato interpretativo* neste cenário o mais complexo de todos, senão o mais desafiador. Alguns de vocês possivelmente já vivenciaram essa experiência e devem ter inúmeros casos para relatar.

Conforme apontado por vários autores (Quadros, 2004; Kelman, 2005; Guarinello *et alli*, 2008), uma alternativa tem sido se pensar a formação de intérpretes para a docência. Quadros (2004: 63), por exemplo, menciona que isto já é pensado pelo MEC com o objetivo de fazer essa formação com profissionais que já sabem língua de sinais ou mesmo de intérpretes que possam a vir atuar como professores, através de formação específica, culminando em uma espécie de “dupla-função” para o profissional. A meu ver, mesmo sem formação e legitimação social desta carreira, essa demanda já está posta na prática. Por isso torna-se urgente discutir os papéis do intérprete educacional.

A este respeito, Kelman (2005: 28-29) realizou um estudo objetivando analisar as diferentes funções do intérprete a partir de entrevistas feitas com algumas professoras regentes e professoras especializadas de escolas públicas do ensino fundamental. O que é confirmado na investigação é que o ato interpretativo não é isolado, isto é, não é função única do intérprete. A pesquisa mostra onze diferentes papéis – papéis estes que foram reconhecidos e atribuídos pelas próprias professoras. O primeiro trata-se de ensinar a língua portuguesa como segunda língua. Ensinar a língua de sinais para surdos e também para ouvintes, com o objetivo de facilitar a comunicação entre o grupo, foram os dois outros papéis. Em seguida, há menção de que o intérprete é responsável também por fazer a adequação (omissão) curricular, considerando-se esta ser uma estratégia para que todos caminhem no mesmo tempo durante a explanação do professor. O quinto papel é o de participar no planejamento das aulas, visto que há uma necessidade de que o conteúdo seja ministrado da melhor forma possível.

Integrar-se com a professora regente seria o sexto papel e este complementaria o anterior. O intérprete também deve orientar as habilidades de estudo dos alunos surdos, além de estimular a autonomia dos mesmos. O nono papel é o de fazer com que a integração ocorra a partir do estímulo e interpretação da comunicação entre colegas surdos e ouvintes. A autora pontua que o intérprete também tem que fazer uso de comunicação multimodal e, finalmente promover a tutoria na sala de aula.

No estudo de Kelman (2005) não foi possível verificar de quem seria a responsabilidade de se conferir a avaliação/notas aos alunos. De qualquer forma, o estudo se apresenta de forma bem especulativa, tendo sido realizado em um curto período (entre novembro de 2002 e julho de 2003) para que asserções de tamanha complexidade sejam respondidas.⁵ O que nos interessa por ora é refletir a complexidade em jogo e as tensões com a qual os intérpretes têm que lidar. Nem todos os intérpretes têm a formação em licenciatura e/ou magistério, e quando têm lhes falta, por outro lado, a formação específica da área de tradução e interpretação. Além disso, nem todos os professores regentes lidam facilmente com a presença de um intérprete mediando saberes... Afinal, quais posturas o intérprete deve assumir? Há éticas que limitem ou que permitam aos intérpretes certos direitos? Vejamos alguns aspectos descritos por um intérprete de Libras, pensados no contexto da inclusão:

*O primeiro deles é a **confiabilidade** – esta precisa ser desenvolvida entre ambos, professor e intérprete. Quando se trabalha com insegurança, desconfiança é extremamente incomodo, entretanto, havendo uma mútua confiança não só o trabalho é mais bem realizado como o ambiente fica mais agradável. O segundo é o **respeito**, ele será o limitador entre os dois, sabe-se que o direito de um termina quando se inicia o do outro, e se isso houver ambos saberão os limites de suas funções. Se comunicativas, comunicativas; se pedagógicas, pedagógicas. O terceiro, a **parceria** – profundamente importante para o desenvolvimento escolar do aluno, e ele implica na divisão de conteúdos ministrados em sala de aula. A interpretação de um modo geral rende mais quando o intérprete tem em suas mãos o texto (refere-se a qualquer mensagem seja falada ou escrita) que interpretará, caso contrário a interpretação será prejudicada, contudo se previamente ler o texto, na hora da tradução mobilizará esses conhecimentos armazenados em sua mente e, portanto, interpretará melhor o conteúdo. Solicita-se que o professor debata com o intérprete o plano*

⁵ Sobre os papéis do intérprete na sala de aula inclusiva ver também o trabalho de Leite (2005).

de aula e esclareça dúvidas caso ele tenha; de igual modo o intérprete se preocupará em tomar conhecimento do texto que será usado em sala de aula ou em qualquer outro evento. **Envolvimento educacional** é o quarto convidado e de grande importância, pois ele permitirá que o professor e o intérprete mostrem um ao outro “a deixa”, objetivando ampliar a formação dos surdos. O intérprete sabe os pontos em que os surdos se sentem mais fragilizados e poderá compartilhar essas informações com o professor. O professor, por sua vez, sabe pela correção de exercícios e provas quando o aluno está respondendo bem ou não aos conteúdos e assim informará ao intérprete. Essa troca entre os dois facilitará o envolvimento e desenvolvimento educacional dos alunos.

Fragmento retirado do site <http://www.feneis.org.br> (acesso em 2009).

Qualquer ato interpretativo envolve um enorme empenho lingüístico-comunicativo por parte do intérprete. Isso porque ele tem que processar a informação que é expressa em uma determinada língua (no caso língua fonte), fazendo adequações e escolhas lingüísticas que façam sentido na língua alvo. Além do domínio lingüístico e técnico, o ato interpretativo também requer do profissional conhecimento histórico, cultural e social. Afinal ele não funciona (como muitos gostariam de pensar!) como um “decodificador” de palavras em sinais e vice-versa. Como nos mostra Leite (2005: 74), trata-se de “atores engajados na interação resolvendo problemas, não apenas de tradução, mas, também problemas de mútuo entendimento em situações interativas”. O fato de o intérprete – diferentemente do tradutor – estar presente fisicamente no ato em que ocorre a sua tarefa cria uma “emergência” em seu desempenho. Podemos dividir a interpretação nas seguintes modalidades:

- *interpretação simultânea;*
- *interpretação consecutiva;*
- *interpretação sussurrada.*

Em quaisquer processos de interpretação estão relacionados fatores tais como: memória, tomada de decisões, categorização e estratégias de interpretação, por exemplo. Assim sendo, cada uma das modalidades supracitadas exige habilidades e técnicas distintas do intérprete. A este, portanto, cabe o gerenciamento das informações e dos conhecimentos de modo que possa conduzir seu trabalho da melhor maneira. Como se vê, interpretar é uma atividade altamente complexa. Mas, seria possível minimizar tantas pressões e dificuldades? Dito de outra forma, quais estratégias podem ser utilizadas no ato

interpretativo? Vejamos os princípios de alguns *modelos de processamento*, conforme apresentado em Quadros (2004: 75-78).

O primeiro é o *modelo cognitivo*, em que temos os seguintes passos: 1) entendimento da mensagem na língua fonte; 2) capacidade de internalizar o significado na língua alvo; 3) capacidade de expressar a mensagem na língua alvo sem comprometer a mensagem que chega na língua fonte. O processo seria:

Mensagem original > Recepção e compreensão > Análise e internalização > Expressão e avaliação > Mensagem interpretada para a língua alvo.

No *modelo interativo* os interlocutores (iniciador, receptor e o intérprete); a mensagem, o ambiente (contexto físico e psicológico) e as interações entre as categorias anteriores são elementos que implicam na interpretação. Expandindo para o contexto da interpretação de língua de sinais, Quadros (2004: 76) considera que são elementos importantes para se refletir:

1) como a mensagem está sendo interpretada (simultaneamente ou consecutivamente); 2) o espaço de sinalização que está sendo usado (amplo ou reduzido de acordo com a audiência); 3) fatores físicos (como iluminação e ruídos); 4) *feedback* da audiência (movimento da cabeça e linguagem corporal); 5) decisões em nível lexical, sintático e semântico.

Em seguida a autora menciona o *modelo interpretativo* cujo foco está exclusivamente para o sentido da mensagem; e o *modelo comunicativo* em que o objetivo está para a transmissão da mensagem enquanto codificação entre línguas. Neste último o intérprete é visto como transmissor de informações. O quinto modelo apresentado é o *sociolingüístico* que conta com:

A recepção da mensagem; processamento preliminar (reconhecimento inicial); retenção da mensagem na memória de curto prazo (a mensagem deve ser retida em porções suficientes para então passar ao próximo passo); reconhecimento da intenção semântica (o intérprete adianta a intenção do falante); determinação da equivalência semântica (encontrar a tradução apropriada da língua); formulação sintática da mensagem (seleção da forma

apropriada); produção da mensagem (o último passo do processo da interpretação). (Quadros, 2004: 77).

Ao se analisar a mensagem da língua fonte para se compor a mensagem da língua alvo, você estaria seguindo o *modelo do processo da interpretação* que consiste nos seguintes aspectos:

Habilidade processual (habilidade de compreender a mensagem e construir a mensagem na língua alvo); organização processual (monitoramento do tempo, estoque da mensagem em partes, busca de esclarecimento); competência linguística e cultural; conhecimento (experiência e formação profissional); preparação; ambiente (físico e psicológico); filtros (hábitos do intérprete, crenças, personalidade e influências).

O último modelo ilustrado é o *modelo bilíngue e bicultural* em que a postura e o comportamento do intérprete em relação às línguas e culturas envolvidas passam a ser um elemento a se considerar; isto é, a necessidade de contato e convívio com a comunidade surda com o objetivo de se conhecer o grupo com o qual trabalha. Por fim, a autora faz algumas considerações com base nos modelos apresentados:

1) Ênfase no significado e não nas palavras; 2) cultura e contexto apresentam um papel importante em qualquer mensagem; 3) tempo é considerado o problema crítico (a atividade é exercida em tempo real, envolvendo processos mentais de curto e longo prazo); 4) interpretação adequada é definida em termos de como a mensagem original é retida e passada para a língua alvo considerando-se também a reação da platéia. Os intérpretes devem saber: as línguas envolvidas, entender as culturas em jogo, ter familiaridade com cada tipo de interpretação e com o assunto (Quadros, 2004: 78).

No sentido de se compreender como ocorre o *processamento de informação mental*, vários modelos descritivos foram desenvolvidos no campo dos Estudos da Tradução de línguas orais. Por razões de tempo e de escopo deste material, destaco o autor Daniel Gile e o seu *Modelo dos Esforços*, desenvolvido no início da década de 80 e que, ao contrário dos estudos anteriores aos anos oitenta, não consistia em apenas descrever os processos de uma interpretação. Com base em conceitos emprestados da Ciência Cognitiva, a proposta de Gile busca compreender e explicar a ocorrência de erros e omissões durante a atuação dos intérpretes. Seu modelo imprime a ideia de que na interpretação simultânea há

uma variedade de “operações competitivas”, nomeadas pelo pesquisador como “esforços” (daí o nome do modelo) – estes englobando componentes conscientes, deliberados e exaustivos, resultando em operações não-automáticas o que quer dizer que impõem ao intérprete uma capacidade de processamento. (Gile, 1995). As premissas do modelo são as de que a interpretação: 1) requer alguma forma de energia mental que estaria disponível ao intérprete em quantidade limitada, e 2) consome quase toda essa energia mental, muitas vezes, mais do que o que está disponível, resultando, portanto, em complicações no desempenho. O autor destaca que há 3 esforços cruciais, podendo eles se sobreporem ou se inverterem no ato da interpretação:

- 1 – *Escutar e analisar o texto de partida (compreensão);*
- 2 – *Produzir o discurso na língua alvo;*
- 3 – *Memória de curto prazo para armazenar e recuperar a informação.*

Mas, e durante o desempenho, podem ocorrer problemas mesmo se os esforços são empregados? Certamente que sim. A capacidade de processamento perderia sua eficiência quando um dos esforços consome maior atenção do intérprete, deixando os outros esforços com menos “energia”, digamos assim, para funcionar. Se o intérprete se empenha demais para fazer uma reformulação em um determinado momento do discurso, há uma sobrecarga tamanha que a sua capacidade de processamento fica comprometida. Isto significa que os esforços utilizados não poderiam exceder os limites de capacidade de processamento – o que é um complicador, pois sabemos que mesmo com estas estratégias o intérprete trabalha muito perto do nível de sobrecarga de informações. Adiante em seu estudo, Giles (1999) formula a noção de *desencadeadores de problemas* – hipótese esta que supõe que se o intérprete está em seu limite máximo de saturação, até mesmo as pequenas demandas de atenção poderiam resultar em erros ou omissões em seu desempenho. Este modelo teórico de processamento nos explica, até certo ponto, porque certos erros e/ou omissões ocorrem sem qualquer motivação aparente, comprometendo e interferindo no ato interpretativo.

Os modelos apresentados, especificamente o Modelo dos Esforços, foram rapidamente comentados e servem como pano de fundo para o intérprete pensar/compreender os seus caminhos, desenvolvendo técnicas para realizar o

seu trabalho. O ato interpretativo não é nada simples e inúmeras variáveis estão em jogo. Para complementar a discussão, vejamos a [representação de Lopes \(1997\)](#) em que o autor compara as diferenças e similaridades do processo de tradução e de interpretação:

Língua de Partida		Língua de Chegada
Ouvir	Processar	Discursar
Compreender: - Vocabulário, terminologia e fraseologia; - Discurso; - Pragmática	Tudo que o tradutor faz, porém sem tempo para refletir, pesquisar ou experimentar.	Transmitir com clareza o que ouviu: - Vocabulário, terminologia e fraseologia; - Discurso; - Pragmática
INTERFERÊNCIAS		
Ambiente – ruídos do auditório, do equipamento, etc. Variações de velocidade de fala Variações de sotaque (nativos e não nativos) Variações de voz e de eloquência (oradores e “oradores”) Fatores imprevistos		

Assumo com o pesquisador que embora o quadro possa ser útil para fins de comparação, o processo de interpretação apresenta características complexas, marcado por uma natureza singular e evanescente. Por isso, várias “barreiras” amplificam o árduo trabalho do intérprete na intermediação do discurso entre dois idiomas: bagagem cultural, conhecimento de mundo, formação educacional, dentre outras. Além do mais, o intérprete precisa ter conhecimento da situação de comunicação, das expectativas e exigências da audiência, e domínio nas duas línguas em que transita – afinal, neste último caso, as características morfossintáticas de cada língua impõem facilidades ou dificuldades no trânsito entre uma e outra. Isto porque as línguas não são transparentes; nem os seus significados, pois precisam ser inferidos no *contexto*. Tanto o tipo de texto como o contexto são fatores relevantes para a interpretação. E é disso que falaremos a seguir.

3.2 Campos de atuação: relatos de experiências

Um dos elementos que o intérprete tem que ter conhecimento é o *contexto discursivo* em que desempenhará sua função. Os campos de atuação do

interprete de Libras podem ser inúmeros, e estes imprimem tipos discursivos específicos. Sabemos que o fato de a interpretação – diferentemente da tradução – ser caracterizada pela oralidade da língua, não significa afirmar que os discursos são mais acessíveis. Pelo contrário, muitas vezes os tipos de textos de partida são nebulosos, tornando o trabalho do intérprete um grande “campo de batalha”. Isto porque o interlocutor da língua de partida pode transitar em graus textuais distintos na sua oralidade, inclusive aquela perto da formalidade de um texto escrito ou mesmo valer-se de textos escritos na íntegra (isto é, há que se lidar desde o discurso oral e espontâneo, totalmente improvisado, até a leitura de um texto escrito). Assim sendo, o intérprete terá que driblar certas contingências, isto é, a multiplicidade de gêneros discursivos em um mesmo evento.

Quadros (2004: 79) discute sobre a problemática que permeia a vida dos TILS em que uma demanda seria a “de se passar a mensagem de forma precisa e apropriada”. A autora menciona que os treinamentos destes profissionais se voltavam para exercícios em que o foco é no vocabulário e nas frases: “decisões sobre o significado estão baseadas nas palavras”. Adiante, a autora nos faz lembrar – em conformidade com pesquisas na atualidade – que estes elementos “como unidades de significado não correspondem ao entendimento do discurso, significado e interação entre os participantes dos atos de fala”. Essa variação, portanto, imprime dinamismo, característica esta inerente da fala. Portanto, o profissional poderá se deparar com os seguintes tipos discursivos (Quadros, 2004: 80 *apud* Callow, 1974):

Narrativo – reconta uma série de eventos ordenados mais ou menos de forma cronológica. Persuasivo – objetiva influenciar a conduta de alguém. Explicativo – oferece informações requeridas em determinado contexto. Argumentativo – objetiva provar alguma coisa para a audiência. Conversacional – envolve a conversação entre duas ou mais pessoas. Procedural – dá instruções para executar uma atividade ou usar algum objeto.

Por conta dos fatores *tempo e velocidade do discurso* na interpretação, generalizações, omissões, reformulações, compensações, empréstimos, auto-correções são apenas algumas das marcas presentes no desempenho de muitos

profissionais. Considerando que todo processo interpretativo envolve compreensão de ordem linguística, semântica, pragmática, cultural e cognitiva, uma estratégia útil é um trabalho voltado ao conhecimento dos *tipos discursivos* anteriormente descritos. Assim, é possível minimizar certas tensões em relação às expectativas do intérprete, especialmente no sentido de fornecer pistas que o ajudem nas tomadas de decisão quanto às escolhas lingüísticas, por exemplo. Além disso, tais discursos estão inscritos em diversos *espaços* ou *campos de atuação* dos TILS, a saber: na academia, na mídia, em conferências, repartições, sistema judiciário, instituições religiosas, hospitais, etc. Possivelmente muitos de vocês já experimentaram atuar em alguns destes contextos, mas vejamos o que nos ensina os relatos de experiência dos intérpretes [Wellington Ortega](#), [Cláudia de Almeida Gonçalves](#), [Cirley Vilanova Olah](#), [Maria Tereza da Costa](#) e [Dolores Alves Pereira de Britto](#), descritos nos Anais do 2º Encontro dos Profissionais Tradutores/Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais de Mato Grosso do Sul em 2006:

A ATUAÇÃO DO INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS NA MÍDIA

Wellington Ortega*

Atuando como intérprete, desde 1998, tive a oportunidade de trabalhar em diversos tipos de eventos, em salas de aula, e até mesmo para informes publicitários e campanhas na mídia. É exatamente sobre a minha atuação na mídia que eu irei relatar, falar das experiências, dos fatos importantes e de pontos positivos e negativos de quando um intérprete resolve atuar nessa linha da interpretação. Dentre as várias atuações, há algumas que quero pontuar. A que eu considero de maior destaque foi uma campanha publicitária realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul intitulada “CIDADÃO POR INTEIRO”, que consistia na interpretação de uma história num formato apropriado para pessoas com deficiência auditiva ou visual e as não alfabetizadas. Quando recebi o texto com a proposta, aceitei imediatamente e coloquei-me a estudar o texto, pois já imaginava que não seria um trabalho tão fácil, juntamente com alguns amigos surdos elaboramos para os personagens os sinais, quais seriam as melhores maneiras para se transmitir a mensagem, priorizando a língua de sinais, dentro da identidade surda. Baseamo-nos muitos em materiais visuais da editora Arara Azul e vídeos da FENEIS. As primeiras tentativas de filmagem fracassaram, pois não havia um material adequado para a filmagem nem tão pouco um lugar apropriado. Tudo estava sendo feito com uma câmara digital de uso doméstico nas dependências do próprio TRE, não haveria edição de imagens e outros recursos que só estariam disponíveis em uma produtora. Uma semana antes do lançamento do projeto, fiquei sabendo que uma produtora faria o uma nova filmagem para então dar a qualidade que a campanha merecia. O que me chamou a atenção no momento da filmagem, havia uma falta de conhecimento em Libras por parte da produtora no momento de fazer os encaixes de tempo da fala com a sinalização. Foi sugerido também que não se

colocasse o famoso “quadrado” no canto inferior da tela com aquele fundo azul, como na maioria das vezes acontece e sim a projeção do interprete diretamente na imagem do texto onde estavam os personagens, enfim. Para a minha surpresa no dia do lançamento e apresentação dos materiais da campanha, bem como a projeção do vídeo, lá estava o “quadrado” minúsculo com uma resolução pior ainda. Pensando que a interpretação seria projetada em um fundo diferente coloquei uma camisa de cor preta e o resultado não foi dos melhores, pois no fundo azul, a imagem deu uma conotação muito carregada, sem falar nos cortes da sinalização para que a sinalização e o áudio fossem executados ao mesmo tempo. Em uma outra experiência não tão diferente da primeira, no que se refere ao trabalho da produtora, tive uma série de outros desafios. Logo pela manhã recebi um telefonema, que perguntava se eu poderia fazer a interpretação de um informe publicitário, aceitei sem questionar como seria e, quando seria ou o que seria sinalizado. Quando cheguei à produtora me fiz a seguinte pergunta: Por que eu não perguntei antes? Deparei-me com um vídeo já pronto e que a sinalização seria sobreposta a imagem, para meu desconforto não havia tempo para treinar, estudar ou sequer elaborar sinais. O vídeo tinha a duração de cerca de onze minutos aproximadamente e não era possível fazer cortes para editar posteriormente, pois eles afirmaram que não sabiam o tempo exato da sinalização na hora dos encaixes. Até ai tudo bem, o pior aconteceu quando me perguntaram se não tinha como não fazer “essas caras”. Ficou provado mesmo que nada sabiam sobre a Libras. As situações com que nos deparamos são inúmeras; umas engraçadas outras preocupantes, mas o que nos deixa felizes é que sempre de alguma maneira tudo acaba se resolvendo e por pior que pareçam os surdos, ainda assim, receberão as informações. As intenções são boas, os métodos inadequados ou insuficientes, mas vale lembrar que mesmo errando, tentando acertar, estão fazendo algo.

* Graduado em Letras e Intérprete de Língua de Sinais.
Fonte: Anais do 2º EPMILS (Souza, 2006: 119).

A ATUAÇÃO DO INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS NO DETRAN E AUTO-ESCOLAS

Cláudia de Almeida Gonçalves*

Iniciei a interpretar Libras a mais ou menos oito anos, o começo foi no susto como a maioria dos intérpretes; já tive experiência de interpretar nas mais diferentes situações, em vestibular, concursos, cursos, escolas, médico, igreja, faculdade, palestras, congressos, entrevistas, auto-escola e atualmente faço interpretações esporádicas quando necessário e interpreto junto ao Detran do estado. Minha primeira experiência de interpretar no trânsito foi junto a uma auto-escola como contratada particular do surdo, mas isto foi antes da lei que reconheceu a libras como língua e da regulamentação feita a *posteriori*. Entrei como funcionária concursada no DETRAN/MS em fevereiro deste ano, porém o órgão já possuía um contrato de que o CAS estaria enviando os intérpretes quando necessários para a realização das provas tanto na capital como no interior. Todavia, certo dia apareceu um surdo para fazer prova escrita sem que houvesse o agendamento ou a solicitação de intérprete, então por intermédio de uma amiga descobriram que eu interpretava e me chamaram para interpretar a prova. Depois desse fato fui procurada pela responsável do setor de recursos humanos que me perguntou se haveria a possibilidade de estar interpretando junto ao DETRAN para eventuais necessidades, eu disse sim e logo depois fui nomeada como intérprete oficial do DETRAN/MS. Hoje faço um atendimento ao surdo mais com relação aos serviços, tais como atendimento para renovação de CHN, licenciamento, exame médico, etc... Todavia essa função há de mudar, já fui comunicada de que quando se tratar de interpretação na capital serei chamada a interpretar, até porque sempre que solicitado

os serviços de um intérprete é pago um valor pelos serviços e o órgão não deseja arcar com muitos gastos. Mas o surdo que deseja tirar a carteira de habilitação nacional deverá primeiro contatar a auto-escola, é ela a responsável por providenciar intérprete e agendar seus exames no Detran solicitando inclusive o intérprete para o dia da prova. O Detran não se responsabiliza por intérprete na auto-escola porque se trata de uma atividade privada que visa auferir lucro e, portanto, dever também arcar com os riscos do negócio, ou seja, contratar um intérprete. Por isso intérpretes, quando solicitados a interpretar em auto-escolas solicite primeiro a elaboração e assinatura do contrato de prestação de serviços, onde conste o valor a ser pago pelos seus préstimos, caso contrário pode correr o risco de trabalhar de graça.

* Advogada e Intérprete de Língua de Sinais.
Fonte: Anais do 2º EPMILS (Souza, 2006: 109-110).

A ATUAÇÃO DO INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS EM PROVAS E CONCURSOS

Cirley Vilanova Olah

Depois de muita luta o surdo hoje pode solicitar um intérprete de língua de sinais para interpretar no vestibular, em provas e concursos. Ao intérprete é pago um pouco mais do que um fiscal comum. Não temos outro intérprete para revezar quando precisamos tomar água, formos ao banheiro até mesmo para um lanche. Caso precisa sair da sala, o surdo ficará sozinho. Há surdos que pedem para ler uma questão mais de uma vez, fazendo com que ocupe todo o tempo disponível para realização da prova. Quando tem redação no vestibular, nós explicamos o tema, e o surdo desenvolve o assunto no rascunho, sendo posteriormente passado a limpo em Língua Portuguesa. Algumas instituições responsáveis em realizar vestibular e concurso não possuem nenhum tipo de conhecimento sobre a surdez ou Língua de Sinais, com isso nos deixa a vontade para fazermos nosso trabalho. Neste tipo de trabalho, há candidatos que possuem nível escolar que deixa a desejar e por isso o mesmo espera que o intérprete auxilie-o nas respostas. Por preceitos éticos deixamos que ele mesmo exponha seus conhecimentos. Aqui no Mato Grosso do Sul, a instituição que precisar de um intérprete de Libras deve procurar a APILMS - Associação dos Profissionais Tradutores/Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais de Mato Grosso do Sul ou o CAS – Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez. Ao surdo é dado o direito de utilizar o intérprete de Língua de Sinais e ele é o responsável por buscar esse e outros direitos garantidos. Além disso, também lhe é assegurado o direito de usufruir de acréscimo de tempo na realização das provas.

Fonte: Anais do 2º EPMILS (Souza, 2006: 111).

A ATUAÇÃO DO INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS NO SISTEMA JUDICIÁRIO E POLICIAL

Maria Tereza da Costa*

Falar sobre acesso a justiça é um grande desafio, entretanto, tratar deste tema vinculado à pessoa surda constitui-se ainda, em desafio maior. Não há dúvida de que desde os primórdios, a humanidade passa por um constante processo evolutivo e com o surgimento da globalização, a sociedade caminha rumo à evolução, em passos ágeis, visando garantir a sua própria sobrevivência. Em contraposição ao avanço tecnológico,

figura o aumento considerável das problemáticas sociais que tem colocado em “xeque” as políticas públicas, ora implantadas, principalmente, aquelas voltadas ao atendimento das especificidades afetas as pessoas com os mais diversos quadros de limitações funcionais. A abordagem direta da temática proposta, ou seja, o acesso da pessoa surda aos órgãos pertencentes a justiça, traz a lume uma figura extremamente importante, diria imprescindível, o profissional Tradutor/Intérprete de Língua Brasileira de Sinais. Conforme asseveram os doutores Mauro Cappelletti e Bryant Garth em seu livro *Acesso à Justiça*, traduzido e revisado por Ellen Gracie Northfleet “nenhum aspecto de nossos sistemas jurídicos modernos, é imune à crítica”. Sendo assim, vale ponderar que para a obtenção de direitos e o exercício de deveres é necessário, a priori, conhecer. Intentar uma ação na esfera judicial sem o prévio conhecimento de direitos e de deveres, é no mínimo, ingressar em aventuras jurídicas que levará a um caminho certo, o desgaste. E o que dizer do surdo nesse contexto? Sabemos que são pessoas capazes, portanto, imputáveis, porém será que o surdo tem como os ditos “normais” pleno conhecimento de como funciona o sistema jurídico neste país, acredito que não! Contrapondo as engrenagens jurídicas que funcionam a base de português aos óbices de comunicação encontrados pelos surdos frente a sociedade hodierna, que não vê problema algum em aprender inglês, muito menos em utilizar o juridiquês, mas que, entretanto, apesar de ver a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como uma língua espacial linda, impõe obstáculos intransponíveis para a sua aceitação e conseqüente inclusão social da pessoa surda em todos os aspectos, chega-se a uma única conclusão, há que se avançar. Face a demanda apresentada, hodiernamente, órgãos ligados a justiça, parecem despertar para a real necessidade de preparo, que tem por escopo o atendimento a demanda específica apresentada. Diante do quadro em tela ficam as seguintes indagações: Qual é a visão da justiça acerca da pessoa surda? E a força policial, quais os procedimentos adotados para o seu atendimento, seja como pessoa vitimizada ou acusada de cometer algum ato antijurídico? E o profissional tradutor/intérprete de LIBRAS, legalmente falando pode exercer tal função e se puder será que está capacitado para atuar na esfera jurídica em que os liames são tão sutis?

* Graduanda em Direito e Intérprete de Língua de Sinais.
Fonte: Anais do 2º EPMILS (Souza, 2006: 117-118).

A ATUAÇÃO DO INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS NO SISTEMA EDUCACIONAL

Dolores Alves Pereira de Britto*

Tenho experiência de contato com a comunidade surda há 15 anos, mas como intérprete educacional há apenas 8. Hoje me sinto muito feliz pelas conquistas realizadas por essa comunidade, ao longo desse tempo, dentre elas o direito de freqüentar o ensino comum e poder ter a presença de um profissional intérprete na sala de aula. Em 1999, eu iniciei como intérprete educacional na Escola Municipal Professor Arlindo Lima, era contratada do Estado e cedida para a Prefeitura. Lembro-me que temia muito, pois este ano foi o início da inclusão da pessoa surda no município, no Estado já acontecia desde 1997. Meu temor era principalmente porque sabia que os profissionais que iriam nos recepcionar eram totalmente alheios a esse trabalho, era novo também para mim, enfim os desafios surgiriam com certeza! Uma dos primeiros impasses foi a questão do professor achar que estávamos ali na sala de aula como “espiões”, “fiscais” de seu trabalho, etc. e também a desconfiança em relação à fidelidade da transmissão do conteúdo ou mesmo em relação a estarmos “passando cola” ou não. Um outro fato que ainda persiste é que na maioria das vezes os alunos Surdos são dos intérpretes e não da escola ou do professor, ficando sob nossa

responsabilidade seu sucesso ou fracasso no aprendizado; na realidade a escola ainda não aceitou o Surdo ou qualquer outro aluno com necessidades especiais de fato, mas apenas de direito. Acredito, porém, que estamos passando por mudanças que fazem parte de um processo, e enquanto processo, elas não ocorrem de uma hora para a outra. Hoje percebo que já houve alguma mudança, temos buscado formação profissional e somos capazes de confrontar e expor aos profissionais que ainda não entendem nosso verdadeiro papel na sala de aula, que é a de intermediar na comunicação entre a pessoa surda e o professor e também com os demais colegas de turma e escola. Acredito que agora com o Decreto 5626, que institui a LIBRAS como disciplina e prevê formação para os intérpretes em muito contribuirá para este processo e para o efetivo reconhecimento do nosso trabalho profissional. Através da nossa atuação como intérprete educacional o Surdo tem tido a oportunidade de acompanhar os conteúdos utilizando-se de sua Língua, a LIBRAS, apropriando-se dos conhecimentos com mais facilidade. Eles interagem com o professor, os colegas e com a escola em geral. Na experiência que tenho tido na maioria das vezes um bom número de colegas se interessam em aprender a LIBRAS para se comunicar diretamente, isso é uma das coisas que faz com que o Surdo se sinta verdadeiramente inserido na comunidade escolar, mas sabemos que ainda há um longo caminho a ser percorrido.

* Graduada em Normal Superior e Intérprete de Língua de Sinais.

Fonte: Anais do 2º EPMILS (Souza, 2006: 106-108).



REFERÊNCIAS

- Boff, L. (2009). *Ética e moral: a busca dos fundamentos*. Petrópolis/RJ: Vozes.
- Esteves, L. R. (2009). Da tradução como amortecimento. *Tradução em Revista*, 7, pp. 01-18. SP: São Paulo.
- Gile, D. (1995): *Basic Concepts and Models for Interpreter and Translator Training*. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company.
- Guarinello, A. C. *et alli* (2008). O intérprete universitário da Língua Brasileira de Sinais na cidade de Curitiba. *Revista Brasileira de Educação Especial*, 14,(1), pp. 63-74. Marília, São Paulo.
- Kade, O. (1968). Casualidade e regularidade na tradução (Cap. III e IV). In M. Cardozo, W. Heidermann, & M. J. Weininger (Eds.), *A Escola Tradutológica de Leipzig*. Frankfurt: Peter Lang. [Tradução de Caio Costa Pereira].
- Lane, H. (1984). *When de mind hears: a history of the deaf*. New York: Random House.
- Leite, E. M. C. (2005). *Os papéis do intérprete de Libras na sala de aula inclusiva*. Coleção cultura e diversidade. Rio de Janeiro: Editora Arara Azul.
- Lopes, E. J. M. (1997). *Estratégias discursivas dos intérpretes de conferência*. Tese de doutorado inédita, UFMG.
- Marchionni, A. (2008). *Ética. A arte do bom*. Petrópolis/RJ: Vozes.
- Martins, V. R. O. (2006). Implicações e conquistas da atuação do intérprete de língua de sinais no ensino superior. *ETD*, 7,(2), pp. 158-167. Campinas: Unicamp.
- Massuti, L. M., & Santos, S. A. (2009). Intérpretes de língua de sinais: uma política em construção. In R. M. Quadros, & M. R. Stumpf (Orgs.), *Estudos Surdos, vol. IV*. Editora Arara Azul.
- Oliveira, M. C. C. (2007). Ética ou éticas da tradução. *Tradução em Revista*, 4, SP: São Paulo.
- Pereira, M. C. P. (2010). Intérpretes de língua de sinais e a proficiência linguística em Libras: a visão dos potenciais avaliadores. *Tradução & Comunicação*, 20, pp. 27-46. SP: São Paulo.
- Pietroluongo, M. A. (2007). Sentidos e subjetividade: por uma ética da interpretação. *Tradução em Revista*, 4, SP: São Paulo.
- Quadros, R. M. (2004). *O tradutor e intérprete de língua de sinais brasileira e língua portuguesa*. Secretaria de Educação Especial/Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. Brasília: MEC/SEESP.

Ronai, P. (1987). *Escola de tradutores*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

Santos, S. A. (2010). Tradução e interpretação de língua de sinais: deslocamentos nos processos de formação acadêmica. *Cadernos de Tradução*, número especial. Florianópolis: UFSC.

Scheler, M. (1994). *Da reviravolta dos valores: ensaios e artigos*. Petrópolis/RJ: Vozes.

Souza, J. E. G. Jr. (2006). *Anais do 2º Encontro dos Profissionais Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais de Mato Grosso do Sul – 2º EPMILS*, 17 e 18 de Novembro. Campo Grande, MS: UNIDERP.

Souza, M. R. (2007). O professor intérprete de língua de sinais em sala de aula: ponto de partida para se repensar a relação ensino, sujeito e linguagem. *ETD*, 8, pp. 154-170. Campinas: Unicamp.

Valls, A. L. M. (1993). *O que é ética*. São Paulo: Editora Brasiliense.

Wengorski, P. (2009). *ABRATES ou SINTRA? Uma abordagem histórica*. Acessado em 2010 no site <http://www.abrates.com.br/site>

Glock, R. S, & Goldim J. R. (2003). *Ética profissional é compromisso social*. *Mundo Jovem* XLI (335):2-3. Porto Alegre:PUCRS.

Textos acessados na internet:

<http://www.feneis.org.br> (acesso em 2009)

<http://www.abrates.com.br/site> (acesso em 2010)

<http://www.apilsbep.org/etica.asp> (acesso em 2010)

<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro082.pdf> (acesso em 2010)

ANEXO

CÓDIGO DE ÉTICA – APILSBESP

I – Do Objeto

Art.1º O presente Código de Ética rege a ética profissional dos Intérpretes e Guia-intérpretes da Língua de Sinais Brasileira (ou também conhecida por LIBRAS), filiados à Associação Profissional dos Intérpretes e Guia-intérpretes da Língua de Sinais Brasileira do Estado de São Paulo - APILSBESP.

Parágrafo único: As normas do presente Código de Ética são aplicáveis aos sócios em qualquer cargo ou função, independentemente do estabelecimento ou instituição a que estejam prestando serviço.

II – Da Ética Profissional

Art. 2º - O Intérprete e Guia-intérprete obriga-se a restrita observância do segredo profissional, não podendo divulgar a quem quer que seja qualquer informação obtida no decorrer de sua atividade profissional salvo no caso de reunião aberta ao público em geral, de implicação em delito previsto em lei, ou que possam gerar graves conseqüências ilícitas para terceiros.

Art. 3º O Intérprete e o Guia-intérprete deve manter uma atitude neutra durante o transcurso da sua interpretação, evitando quaisquer opiniões próprias, a menos que seja solicitado.

Art. 4º O Intérprete e o Guia-intérprete deve interpretar fielmente e com o melhor de sua habilidade, sempre transmitindo o conteúdo, a intenção e o espírito do interlocutor, utilizando-se de todos os recursos de expressões disponíveis.

Art. 5º - O Intérprete e o Guia-intérprete deve reconhecer seu próprio limite e competência, sendo prudente na aceitação de tarefas para as quais se julgar suficientemente qualificado ou não.

Parágrafo único - Sua assinatura em um contrato vale como penhor da qualidade profissional de seu trabalho, bem como, do desempenho profissional dos outros Intérpretes e Guia-intérpretes da equipe contratada por seu intermédio, membros ou não da APILSBESP.

Art. 6º - O Intérprete deve ser discreto no uso de sua roupa, para uma atuação. Deve sempre usar roupas lisas (de uma cor só), e que contrastem com sua pele. Da mesma forma, evitar o uso de enfeites e ornatos pessoais (no cabelo, brincos salientes, colares, anéis, relógios, etc). Ainda, ele deve saber o seu lugar no ambiente em que atuará – qual o melhor lugar para ele se posicionar, sendo confortavelmente visível para o público surdo, sem atrapalhar as pessoas, que não dependem dele. Estas normas gerais de bom senso e de padrão mundial valem também ao Guia-intérprete, sendo que este tem maior liberdade quanto ao vestuário e à posição de atuação.

III – Dos Direitos do Intérprete e Guia-intérprete

Art.7º-É direito do Intérprete e do Guia-intérprete da Língua de Sinais Brasileira:

- Dedicar no exercício da sua profissão, quando em regime de relação de emprego, o tempo em que sua experiência e capacidade profissional recomendarem para o desempenho de suas atividades, evitando que o acúmulo de encargo, prejudique a qualidade da atividade prestada.
- Recusar-se a exercer a profissão em instituição pública ou privada onde inexistam condições dignas de trabalho ou que possam prejudicar o Surdo ou surdo-cego, com direito a representação junto às autoridades competentes, contra a instituição.
- Suspender suas atividades, individual ou coletiva, quando a instituição pública ou privada a qual preste serviços, não oferecer condições mínimas para o exercício profissional ou não remunerar condignamente, ressalvas às situações de urgências ou de emergência, devendo comunicar imediatamente ao Conselho Fiscal da APILSBESP.
- Exigir justa remuneração por seu trabalho, correspondente às responsabilidades assumidas, e ao tempo de serviço a ele dedicado, sendo-lhe livre firmar acordo sobre o seu salário, desde que este

não esteja inferior ao mínimo adotado por sua categoria profissional.

IV – Da Responsabilidade Profissional

Art.8º - É Vedado Ao Intérprete e Guia-intérprete:

- Praticar atos danosos aos clientes do serviço, que possam ser caracterizados com imperícia, imprudência ou negligência.
- Permitir a interferência de leigos em seus trabalhos e suas decisões de natureza profissional (Posicionamento, Iluminação, Etc).
- Assinar trabalhos realizados por outrem, alheios a sua execução, orientação, supervisão ou fiscalização.
- Afastar-se de suas atividades profissionais, mesmo temporariamente, sem deixar outro Intérprete ou Guia-intérprete como seu substituto.
- Prevaler de seus cargos de chefia, conhecimentos e ou experiências para desrespeitar a dignidade de subordinados e ou outros Intérpretes e Guia-intérpretes.
- Aceitar cargo, emprego ou função deixada por colega que tenha sido exonerado em defesa da ética profissional, salvo após anuência do Conselho Fiscal da APILSBESP.
- Preitear para si e para outrem emprego, cargo ou função que esteja sendo exercido por colega, bem como praticar outros atos de ocorrência desleal.
- Atribuir seus insucessos a terceiros e a circunstâncias ocasionais, exceto nos casos em que isto possa ser devidamente comprovado.

V – Da Remuneração Profissional

Art. 9º - Os honorários serão fixados com dignidade e com o devido cuidado, a fim de que representem justa retribuição aos serviços prestados pelo intérprete e guia-intérprete, tornando a profissão reconhecida pela confiança e aprovação da sociedade.

Art. 10º - Os honorários serão planejados de acordo com as características da atividade e serão comunicados à pessoa ou instituição antes do início do trabalho a ser realizado

Art. 11º - É vedado ao Intérprete e ao Guia-Intérprete:

- Receber remuneração pela prestação de serviços profissionais a preços vis ou extorsivos.
- Aceitar remuneração inferior à reivindicada por seu colega ou oferecer-se a isto, desrespeitando acordos ou dissídios da categoria.

Quando a serviços de instituição pública:

- Utilizar-se da mesma para execução de serviços de empresa privada de sua propriedade ou de outrem, como forma de obter vantagens pessoais.
- Cobrar ou receber remuneração do cliente pelo serviço como complemento de salário;
- Reduzir quando em função de chefia, a remuneração devida a outro intérprete, utilizando-se de descontos a título de taxas de administração ou quaisquer outros artifícios.
- Receber remuneração por serviços que não tenham efetivamente prestado.
- Exercer a interpretação em interação com outras profissões visando exclusivamente interesse econômico e ferindo o direito do cliente de livremente escolher o serviço e o profissional.

VI – Das Relações Infra e Inter-Profissionais

Art. 12º - O Intérprete e o Guia-intérprete perante seus colegas e demais profissionais da equipe deve comprometer-se a:

- Obter e conservar alto nível ético em seu meio profissional e manter relações cordiais com sua equipe de trabalho, prestando-lhe pleno apoio, assistência e solidariedade moral e profissional.
- Adotar critério justo e honesto nas suas atividades e nos pronunciamentos sobre serviço e funções confiados anteriormente a outro Intérprete ou Guia-intérprete.
- Prestar colaboração aos colegas que dela necessitem, assegurando-lhes consideração, apoio e solidariedade, que reflitam a harmonia e o prestígio da classe.
- Prestigiar iniciativas em prol dos interesses da categoria por meio dos seus órgãos representativos.

- Empenhar-se em elevar e firmar seu próprio conceito, procurando manter a confiança dos membros da equipe de trabalho e do público em geral.
- Limitar-se a suas atribuições no trabalho, mantendo relacionamento harmonioso com outros profissionais no sentido de garantir unidade de ação na realização de atividades a que se propõe em benefício individual e coletivo.
- Denunciar a quem de direitos atos que contrariem os postulados éticos da profissão.

VII – Das Alterações

Art. 13º - O presente Código de Ética profissional poderá ser alterado, de acordo com as necessidades da APILSBESP, por votação de no mínimo dois terços (2/3) dos membros titulares presentes em uma Assembléia Geral.

Art. 14º - Cabe a APILSBESP a apuração de faltas cometidas contra este Código de Ética, a aplicação das penalidades previstas no Estatuto da APILSBESP e, aos órgãos competentes.

VIII – Disposições finais

Art. 15º - A APILSBESP manterá uma Comissão de Ética permanente para as atribuições de:

- Conhecer das atuações denúncias e representações formuladas contra membros da APILSBESP, por infringência às normas deste código e postulados éticos da Instituição.
- Apurar a ocorrências das infrações.
- Encaminhar suas conclusões às autoridades competentes para as providencias cabíveis.
- Criar um acervo de decisões do qual se extraíam princípios norteadores das atividades da APILSBESP, complementares a este código.

Art. 16º - A Comissão de Ética será constituída por quatro membros, sendo três membros titulares da APILSBESP, um representante surdo ou surdocego, e um representante de entidades reconhecidas.

- Os representantes titulares serão eleitos pela assembléia geral para um mandato de dois anos, permitida uma recondução conforme estatuto .
- O representante surdo será eleito por seus pares para um mandato de dois anos, não permitindo recondução.
- Os membros da comissão de ética deverão julgar com isenção de espírito, observando os interesses maiores da APILSBESP e da sociedade.

Art. 17º - A diretoria executiva da APILSBESP e a Comissão de Ética atuarão de forma coordenada para assegurar a plena observância das normas e princípios previstos neste código e no estatuto da associação.

Art. 18º - A Comissão de Ética deverá apresentar relatório anual de atividade a APILSBESP, acompanhado de eventuais propostas de aprimoramento deste código.

IX – Conclusão

A função social da nossa profissão é constituída pelo trabalho de cada intérprete e guia-intérprete frente à realidade que encontra em seu cotidiano. Sempre que podemos refletir juntos sobre esta prática, buscando novas maneiras de qualificá-la, ela é transformada. Este Código de Ética é destinado a direcionar as relações entre intérpretes, guia-intérpretes e seus clientes surdos e surdo-cegos. A intenção de tornar disponíveis informações básicas em um código, voltado prioritariamente, para quem está iniciando o exercício profissional, mas também para os atuantes veteranos nesta área profissional, vai ao encontro desta preocupação num contexto mais geral de facilitador para o dia a dia. Inerente à ética visamos o direito à pesquisa, o pluralismo à tolerância, a autonomia em relação aos poderes políticos, bem como o dever de promover o princípio de liberdade, das diferenças da justiça, da dignidade humana e da solidariedade. Esperamos que a Comissão (Código) de Ética possa estar presente não apenas neste momento de sua vida profissional, mas que se torne um local de reflexão conjunta com estratégias de construção do nosso cotidiano profissional, para que ele seja um instrumento importante na transformação de paradigmas sociais, afim de que rumemos para uma sociedade mais justa e solidária e mais independente.